



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2012-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA M. M. MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça **Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **M. M. MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.099/0001-00, estabelecida à Passagem São Vicente de Paula, nº 161, Jurunas, CEP: 66.030-580, Fone (91) 3271-0098, e-mail: vtorvinagre@hotmail.com, na cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL MACIEL**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato original, que trata dos prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução, previsto no item 8.2.1, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, nos termos do art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.122.1357.6464** – Melhoria da Rede Física do Ministério Público;

Elemento: **449039** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

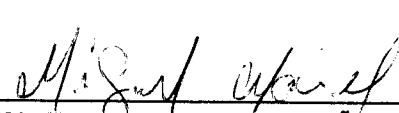
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

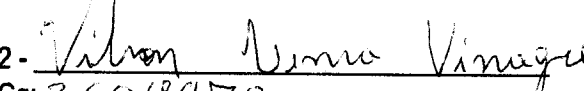
Belém, 30 de janeiro de 2013.

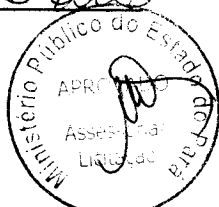

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


M.M. MACIEL SERV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Contratada

Testemunhas :

1- 
Cg: 1460396

2- 
Cg: 3608978



PORTARIA Nº 437/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2013-MP/1ºPJVDFM, de 7/1/2013, protocolizado sob o nº 494/2013, em 7/1/2013; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 13/13-ASS/JUR-PGJ, de 17 de janeiro de 2013 acolhido *in totum*; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1018/2012-MP/PGJ, de 8/3/2012, publicada no DOE de 19/3/2012, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 471/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 014/2012-MP/PA (Processo nº 031/2012-SGT-TA - Protocolo nº 49690/2011) que teve como objeto o Registro de Preços para serviços de buffet e coquetel (alimentação);

CONSIDERANDO que o respectivo instrumento convocatório (item 11.1.6) exigiu como requisito de habilitação técnica (art. 30, IV, Lei nº 8.666/93), Alvará Sanitário ou Licença da Vigilância Sanitária do local onde seriam produzidos ou manipulados os alimentos, na Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO que, no curso do processo licitatório, a empresa Reobote Produções e Eventos Ltda, então classificada em primeiro lugar, apresentou o Alvará de Autorização Sanitária Municipal nº 360803, emitido em 14/03/2012, para o endereço Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 2234, Cremação-Belém-PA;

CONSIDERANDO que, em diligências, a equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 014/2012-MP/PA constatou que no aludido endereço havia apenas um imóvel inabitado, para locação;

CONSIDERANDO que, depois de constatada, a empresa enviou novos documentos, a saber, o Alvará de Autorização Sanitária Municipal nº 359801 e Licença de Funcionamento nº 1869/2011;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Pará expediu o ofício nº 211/2012-SGJ-TA ao Departamento de Vigilância Sanitária de Belém, para averiguação da autenticidade dos documentos apresentados pela empresa Reobote Produções e Eventos Ltda no Pregão Eletrônico nº 014/2012-MP/PA;

CONSIDERANDO que, em resposta, o Departamento de Vigilância Sanitária de Belém não confirmou a autenticidade dos Alvarás nº 360803 e nº 359801;

CONSIDERANDO que o Departamento de Vigilância Sanitária de Belém confirmou apenas a emissão da Licença de Funcionamento nº 1869/11, mas para autorizar a empresa Reobote Produções e Eventos a desenvolver atividades de representação (produções e eventos), e não para manipulação ou produção de alimentos;

CONSIDERANDO que, em diligências, a Sra. Pregoira verificou que a pessoa que consta como signatária dos Alvarás nº 360803 e 359801 seria Diretora de Vigilância Sanitária de Goiânia, e não de Belém, apesar de o Departamento de Vigilância Sanitária de Belém constar daqueles documentos como seu emissor;

CONSIDERANDO que a apresentação daqueles documentos pela empresa Reobote Produções e Eventos, com vistas a participar do Pregão Eletrônico nº 014/2012-MP/PA possivelmente caracteriza apresentação de documentos falsos e sujeita a empresa à apuração de sua responsabilidade administrativa e penal;

CONSIDERANDO os demais elementos de fato e de direito constantes do processo nº 157/2012-SGJ-TA;

R E S O L V E:

APLICAR, à Empresa REOBOTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, a penalidade de IMPEDIMENTO de participar de licitação e contratar com o Estado do Pará por 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 29 do Decreto

Estadual nº 2.069/2006 e subitem 15.5.1, do Pregão Eletrônico nº 014/2012-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 473/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº. 051/2012-MP/PA, firmado com a empresa MICROMÍDIA SERVIÇO EM EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ZAP TELECOM, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet à Promotoria de Justiça de Redenção-PA, através de acesso Via Rádio, Banda Larga Zap 512 Kbps, com acesso limitado, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2012/MP/3ºPJR, no qual o Fiscal do Contrato nº. 051/2012-MP/PA informa que no dia 21.09.12, a referida empresa, sem prévia comunicação, suspendeu a prestação do serviço de internet, prejudicando as atividades naquela Promotoria;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo fiscal que, por diversas vezes, notificou a empresa MICROMÍDIA SERVIÇO EM EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ZAP TELECOM a restabelecer o serviço, porém as notificações não foram atendidas;

CONSIDERANDO que o longo período de suspensão na prestação do serviço (21.09.2012 a 25.10.2012) prejudicou o bom andamento dos trabalhos, paralisaram as atividades correlatas nos Órgãos de Execução e a celeridade administrativa, causando prejuízos funcionais à Promotoria de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a inexecução parcial do contrato, vez que o período sem a prestação do serviço foi superior a 30 (trinta) dias, conforme Cláusula Décima, III, "a" do Contrato 051/2012-MP/PA;

CONSIDERANDO que a empresa MICROMÍDIA SERVIÇO EM EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ZAP TELECOM descumpriu as obrigações previstas na Cláusula Sexta, 6.1, II, IV, XIII e Cláusula Oitava, I e III, do Contrato nº 051/2012-MP/PA.

R E S O L V E:

APLICAR, à Empresa MICROMÍDIA SERVIÇO EM EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ZAP TELECOM, a penalidade de multa indenizatória no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, com base na Cláusula Décima, III, "b", do Contrato nº 051/2012-MP/PA, e no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483022

Contrato: 3

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Benevides-PA, através de acesso Via Rádio, Plano 512 Kbps, com garantia de 100% de banda e acesso ilimitado, bem como fornecimento dos equipamentos em comodato e sua manutenção.

Valor Total: 7.920,00

Data Assinatura: 30/01/2013

Vigência: 31/01/2013 a 30/01/2014

Dispensa: 34/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: PRONTO NET LTDA - ME

Endereço: Rod BR-316, 500

CEP: 66645-000 - Belém/PA Telefone: 9130754488

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483030

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/01/2013

Vigência: 28/06/2013 a 11/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e de execução.

Contrato: 99

Exercício: 2012

Contratado: MM MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Pq S Vicente de Paula, Bairro: Jurunas, 161

CEP: 66030-580 - Belém/PA

Telefone: 9132710098

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483033

Contrato: 4

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia para reforma do prédio que sedia a Promotoria de Justiça de Jacareacanga.

Valor Total: 13.696,76

Data Assinatura: 30/01/2013

Vigência: 31/01/2013 a 30/05/2013

Dispensa: 33/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122135764640000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: AC DIAS ALVES & CIA LTDA-ME - ART'S PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Endereço: Av Gov Fernando Guilhon, 140

CEP: 68180-110 - Itaituba/PA Telefone: 9335182302

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483038

PORTARIA: 539/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483043

PORTARIA: 479/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333247/LUIZ ANTONIO MENDES ARAÚJO (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/01/2013 a 18/01/2013<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483048

Inexigibilidade: 3/2013

Data: 30/01/2013

Valor: 4.117,85

Objeto: Aquisição do Software Buscador Doinet - Base de Diários Oficiais, referente à três Diários (Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial do Ministério de Belém, e Diário da Justiça do Estado do Pará).

Fundamento Legal: Art. 25, I

Data de Ratificação: 30/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: Tv Ari P Lima, Bairro: Fonseca, 44

CEP: 24120-180 - Niterói/RJ

Telefone: 2121992599

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482994

Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 083/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário

Vigência: 31/01/2013 a 30/01/2014.

